

PREFEITO



**SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**
P R E F E I T U R A

LEI N. 244, DE 04 DE JULHO DE 2022

“Institui ponto facultativo no âmbito de São Raimundo das Mangabeiras - MA, o dia 08 de Março, data que comemorase o “Dia Internacional da Mulher”, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído ponto facultativo no âmbito do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, o dia 08 de Março, data comemorativa ao “Dia Internacional da Mulher”, com a finalidade de conscientizar toda a população sobre a importância da defesa dos direitos e da igualdade da mulher;

Art.2º. Deverá o dia 08 de Março, ser incluso no Calendário Oficial Escolar Municipal, como ponto facultativo em homenagem às mulheres;

Art.3º. Deverá as Entidades Civas Organizadas do município, tais como Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, prestar auxílio na conscientização a todos os cidadãos sobre a importância da mulher perante a sociedade brasileira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, EM 04 DE JULHO DE 2022.

~~Accioly Cardoso Lima e Silva
CPF: 573.211.753-91~~
ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO